

# Congresso Nacional

MPV 302

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06 de Julho de 2006	Proposição Medida Provisória nº 302, de 30 de Julho de 2006.			
Autor Deputado Eduardo Valverde	Nº do Prontuário			
1. Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Inclue-se o Artigo 1-A da Medida Provisória nº 302, de 30 de Julho de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1-A - Fica autorizada a redistribuição dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela lei 5.645/70, que estavam cedidos, até a aprovação da presente medida provisória, ao Ministério da Defesa e a disposição dos Batalhões de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, para os Quadros das Forças Armadas e serão inseridos no Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar.”

## JUSTIFICATIVA

Os Batalhões de Engenharia e Construção localizados nos Estados de Rondônia, Amapá e Roraima, tem seu pessoal civil oriundos dos quadros dos ex-territórios federais. Em sua maioria, são servidores do Plano de Classificação de Cargo e cedidos ao Ministério da Defesa e lotados nos Batalhões de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro. Esses Batalhões de Engenharia foram os responsáveis pelas principais obras de infra-estrutura dos antigos Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima e para tanto contou com o trabalho especializado do pessoal civil dos ex-territórios e que ao longo do tempo, permaneceram na condição de cedidos ao Ministério da Defesa.

## PARLAMENTAR

